

**CONSULTA PÚBLICA VISANDO POSTERIOR LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM**

**ESCLARECIMENTO II**

**PERGUNTA 6:**

**“O Recurso Computacional Virtual deve ser provisionado com disco para armazenamento persistente com capacidade mínima de 50 GB; deve, entretanto, ser fornecido com a capacidade mínima necessária para atender aos requisitos de sistema operacional e seus processos de manipulação de memória, e demais softwares quando contratados;”**

**Qual será a capacidade de armazenamento para atender o S.O, processos de manipulação de memória e softwares contratados, pois sem essas informações não teremos noção de quanto incluir na proposta.**

**RESPOSTA:**

O Recurso Computacional Virtual deve ser provisionado com disco para armazenamento persistente com capacidade mínima de 50 GB. Caso haja necessidade de alocação de área de disco adicional, o espaço adicional alocado será proveniente do item 15, Volume de Armazenamento de Blocos UpFront, ou do item 35, Volume de Armazenamento em Blocos, descritos na tabela 2.

Fortaleza-CE, 02 de janeiro de 2018.

Pelo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.  
Ambiente de Sistemas de Informação